



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230088 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-066-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230088, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-066-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa **TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção e fornecimento de roupa hospitalar e uniformes para atender a demanda do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230088 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.664.662/0001-08, com sede na Trav. Porto Alegre nº. 1190, bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-060, telefone: (93) 3515-2466, e-mail: pedroabucater@hotmail.com, representada por seu sócio administrativo Sr. PEDRO ALCANTARA TORRES ABUCATER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº. 1190-Fundos, bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.370-000, portador da Carteira de identidade - RG nº. 117060 SSP/PA e CPF nº. 102.644.772-00, telefone: (93) 99161-4816, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20230088, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-066-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230088, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-066-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de vigência do contrato que foi de 02/03/2023 a 01/03/2024, onde será prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando em 01/03/2024 a 30/05/2024, reconduzindo os quantitativos iniciais e valores.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II, § 1º inciso VI da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

*1309.103020210.2.052 Manutenção da Média e Alta Complexidade,
1309.103010203.2.049 Manutenção da Secretaria de Saúde,*

3.3.90.30.00 Material de consumo,

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 01 de março de 2024

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal

TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.664.662/0001-08
PEDRO ALCANTARA TORRES ABUCATER
CPF nº. 102.644.772-00

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____